



PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas 60 – Centro – CEP 84.200-000
Jaguariaíva - PR

LEI Nº 1783 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Catadores de Recicláveis e Serviço de Produção - COOCRESPO.

Autoria: Vereador Fábio Benato

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artº. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Cooperativa de Catadores de Recicláveis e Serviço de Produção – COOCRESPO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.439.132/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com objetivo de conseguir no mercado, oportunidades de trabalho para seus cooperados, no ramo da gestão de resíduos sólidos, incluindo produção, transformação, prestação de serviços e comércio, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus cooperados, congregando os profissionais que atuam em atividades de coleta, seleção, triagem e comercialização de materiais recicláveis, e de toda a cadeia produtiva do material reciclável. Prestando-lhes serviços de natureza cooperativa, imprescindíveis ao desempenho de suas atividades profissionais e na defesa de seus interesses sociais, econômicos e financeiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva,
em 12 de Agosto de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO
PREFEITO